Acto nº 15 de 31 de Maio de 1.919

Remove o actual Sub-intendente do 1º - Marcellino do Amaral, para a Sub-intendencia do 5º Districto, com sede na Estação Barro.

O Intendente provisorio do Municipio de Erechim, no uso das attribuições que lhe são conferidas

Considerando a necessidade, a bem do serviço da administração municipal, da remoção do Sub-intendente do 1º para a Sub-intendencia do 5º Districto, com sede na Estação Barro,

Resolve:

Art. 1º É removido o Snr. Marcellino do Amaral, actual Subintendente do 1º para a Sub-intendencia do 5º Districto deste Municipio com sede na Estação Barro, em virtude do Dec. nº 20 de 30 de Maio de 1919.

Art. 2º Revogam-se as disposições em vigor digo, em contrario.

Registre-se publique-se, fazendo-se as communicações precisas.

Gabinete do Intendente provisorio do Erechim, Boa Vista 31 de Maio de 1.919

Amado Fagundes
Intendente provisorio